

CORSAN/002

01/02/2017

COMUNICADO

Acompanhe as Ações em defesa dos Técnicos Industriais

Apresentamos abaixo quadro das ações trabalhistas, ajuizadas pelo SINTEC, contra a CORSAN, em defesa da categoria dos Técnicos Industriais.

A última ação do quadro, refere-se às alterações nas jornadas de trabalho, implantadas pela CORSAN, descumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho, onde o Sindicato solicita o imediato cumprimento do acordo, desqualificando as modificações impostas pela Empresa.

NÚMERO DO PROCESSO	PARTES	OBJETIVO	SITUAÇÃO
0000972-51.2012.5.04.0021	SINTEC X CORSAN	PERICULOSIDADE	Aguarda o Julgamento do AI da empresa. Conclusos para voto/decisão (Gabinete do Ministro Waldir Oliveira Da Costa)
0000982-92.2012.5.04.0022	SINTEC X CORSAN	PROMOÇÕES	Sentença improcedente. Acórdão manteve improcedência. Recurso de Revista não Admitido. Agravo de Instrumento improvido. Ação improcedente TST. Decisão de Arquivamento 12/2016 .
0020115-35.2017.5.04.0026	SINTEC X CORSAN	JORNADA DE TRABALHO	Ação trabalhista-Rito ordinário, 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

FORBRIG ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS 4.802 Ações Trabalhistas - Previdenciárias - Acidentárias - Cíveis
 Av. Borges de Medeiros, 328 / 53, Ed. Planalto, Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020-021

☎ Fone: 51 3225-7570 - ✉ forbrig@forbrig.adv.br - www.forbrig.adv.br

Diretoria – SINTEC-RS

Gestão 2014/2017

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

www.sintec-rs.com.br

<https://www.facebook.com/pages/Sintec-RS>

“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.

“MOSTRE UNIÃO E FORÇA DA NOSSA CATEGORIA, FILIANDO-SE AO TEU SINDICATO”.